



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO
EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS

REQUERIMENTO

Assunto.....: PROTOCOLO DIGITAL - COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto....: RECURSO ADMINISTRATIVO
No.Processo. .: 2022/01/000710
Data Protoc....: 20/01/2022
Hora.....: 15:49
Requerente.: Lauri Savio Machado Junior
CPF/CNPJ....: 027.311.580-42
Numero.....:
Complem.....: casa
Bairro.....: Cruz das Almas
CEP.....: 95840000
Cidade.....:
Logradouro....: Rodovia TF 10
e-mail.....:
Senha para Consulta na Internet: 9B56315
Endereço para consulta: <http://triunfo-portais.govcloud.com.br/tpnet>
Telefone para contato Protocolo Geral: 51 3654-6317 - Protocolo Coxilha Velha: 51 3654-6318

Recurso de inabilitação TP 21/2021

Fone:..... 92456849

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 20 de janeiro de 2022

Assinatura do Requerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polguy Lirio

Polguy Lirio

IDENTIFICADO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8098950087

05/05/2015

LAURI SÁVIO MACHADO JÚNIOR

LAURI SÁVIO MACHADO
MARLISA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MACHADO
TRILIMPO RS

20/03/1991

C MOSE 8619 TRILIMPO RS
LV 48 PL 57V

027.311.580-42

210A

ASSINATURA DO INTERESSADO

LEI Nº 7.118 DE 20/06/83

151003 / 151001

CPF

027.311.580-42

04/8

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE UPPER ENGENHARIA EIRELI

LAURI SAVIO MACHADO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 20/03/1991, nº do CPF 027.311.580-42, documento de identidade 04683261889, detran, RS, com domicílio / residência a EST TF 010, número 32508, bairro / distrito POLO PETROQUIMICO, município TRIUNFO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.840-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de UPPER ENGENHARIA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVIÇOS DE ENGENHARIA
SERVIÇOS DE DESENHOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na EST TF 010, número 32508, bairro / distrito POLO PETROQUIMICO, município TRIUNFO - RS, CEP 95.840-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de TRIUNFO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

07/8

ATO ALTERADOR DA EMPRESA
UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ 22.301.901/0001-56

LAURI SAVIO MACHADO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/03/1991 empresário, CPF 027.311.580-42, portadora da identidade nº 04633261889 DETRAN/RS residente e domiciliada na Estrada TF 010 nº 32508, bairro distrito Polo Petroquímico em Triunfo - RS, CEP 95840-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA que gira sob o nome empresarial **UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME**, devidamente registrada da Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE 43600124911 em sessão de 22/04/2015 e CNPJ 22.301.901/0001-56, com sua sede na Estrada TF 010 nº 32.508, bairro distrito Polo Petroquímico em Triunfo - RS, CEP 95840-000, vem por meio deste ato promover as seguinte alteração;

1. O Objetivo da empresa é alterado para:

Construção de engenharia.

Serviços de cartografia - topografia.

Construção de edifícios.

Obras de terraplenagem.

Obras de urbanização.

Construção de instalações esportivas.

Transporte de carga municipal.

Transporte de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

Obras de alvenaria.

Comércio varejista de material de construção.

Instalação e manutenção elétrica.

Instalação hidráulica.

Cnae 7112-0/00.

Cnae 7119-7/03.

Cnae 4120-4/00.

Cnae 4313-4/00.

Cnae 4213-8/00.

Cnae 4299-5/01.

Cnae 4930-2/01.

Cnae 4930-2/02.

Cnae 4399-1/03.

Cnae 4744-0/99.

Cnae 4321-5/00.

Cnae 4322-3/01.

2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas.

TRIUNFO - RS, 26 DE AGOSTO DE 2015.

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **LAURI SAVIO MACHADO JUNIOR** assinada na presença. Dou fé

Assin.: RS 1,66 - Série Digital: RS 6,46 - 0703 61.14 0000110003

Em testemunho de verdade

Passo Raso, quarta-feira, 26 de setembro de 2015 16.04.29

Steven Dal Santo Dutra - Substituto

Steven Dal Santo Dutra
Substituto



LAURI SAVIO MACHADO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2015 SOB Nº: 4186137

Protocolo: 15/312326-5, DE 20/10/2015

Empresa: 63 6 0012491 1
UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

06/8

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, RS:**

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021

Objeto: Recurso contra inabilitação (art. 109, I, "a", Lei 8.666/93)

UPPER ENGENHARIA EIRELI, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório, por seu representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, tempestivamente, e com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, interpor **RECURSO HIERÁRQUICO** contra **inabilitação**, conforme as razões anexas.

Requer seja recebido o presente recurso no seu efeito suspensivo (art. 109, § 2º), e que haja o devido juízo de retratação por parte da Comissão de Licitação (art. 109, § 4º), em relação à inabilitação da recorrente.

Não havendo retratação da decisão por parte da Comissão de Licitação, requer seja o recurso remetido à Autoridade Superior, para o devido julgamento, em conformidade com o art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Nestes termos, pede deferimento.

Triunfo, 20 de janeiro de 2021.

LAURI SAVIO
MACHADO JUNIOR
02731158042

Assinado digitalmente por
LAURI SAVIO MACHADO
JUNIOR:02731158042
Data: 2022-01-20 15:44:27

UPPER ENGENHARIA EIRELI

Lauri Sávio Machado Junior

jurídica para ser a ora recorrente inabilitada, pois se apresenta como cumpridora dos requisitos legais de capacidade técnica para assumir o contrato.

III. DO PEDIDO:

ANTE O EXPOSTO, requer seja recebido o presente recurso, para o fim de que, em juízo de retratação, a Ilustre Comissão de Licitações modifique seu entendimento e julgue a recorrente habilitada para continuar no certame.

Não havendo retratação da Comissão, seja o recurso remetido à Autoridade Superior (Prefeito), a fim de que essa lhe dê provimento, no sentido de reformar a decisão da Comissão e julgar a recorrente habilitada.

Nestes termos, pede deferimento.

Triunfo, 20 de janeiro de 2021.

LAURI SAVIO
MACHADO
JUNIOR:
02731158042
UPPER ENGENHARIA EIRELI

Assinado digitalmente
por LAURI SAVIO
MACHADO JUNIOR:
02731158042
Data: 2022-01-20 15:
44:53

Lauri Sávio Machado Junior

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE UPPER ENGENHARIA EIRELI

TRIUNFO, 14 de Abril de 2015.

LAURI SAVIO MACHADO JUNIOR

Titular/Administrador

Steven Dal Santo Dutra
Substituto

Reconheço AUTENTICA a firma de LAURI SAVIO MACHADO JUNIOR assinada na presença Dou 15
Em 15/04/2015 - Data Digital: 15/04/2015 09:17:42
Em Testemunho da verdade
Pesso Razo, 15 de abril de 2015 09:17:42
Steven Dal Santo Dutra - Substituto

COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2015 SOB Nº: 43600124911

Protocolo: 15/113674-2, DE 16/04/2015

UPPER ENGENHARIA EIRELI

JOSÉ TÁCEU JACOBY
SECRET/ RIO-GR/ L



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Compras, Licitações e Contratos

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Razão Social: UPPER ENGENHARIA EIRELI-ME			
Inscrição no CNPJ: 22.301.901/0001-56			
Endereço: ESTRADA TF 10, N° 32508 - 3° DISTRITO			
Município: TRIUNFO	Estado: RS	CEP: 95853000	Fone/Fax: (51)999388641 E-mail: LAURI.JUNIOR@HOTMAIL.COM
Sócio(s) Administrador(s): LAURI SÁVIO MACHADO JUNIOR			
Protocolo(s): 2021/10/040121		Data do Vencimento: 07/10/2022	
CERTIFICAMOS que a empresa acima qualificada cumpriu as exigências legais para seu cadastramento, estando regularmente cadastrada junto a este Município, no ramo de:			
ATIVIDADES		CÓDIGO	
Edificações		107	
Instalações		111	
Obras Viárias/Terraplenagem		121	
Paisagismo/jardinagem		123	
Projetos/Auditorias/Consultorias/Assessorias		125	
Saneamento		128	
Transporte de Carga e Passageiros		137	
DOCUMENTOS		VALIDADE	
a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal.		23/01/2022	
b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual.		04/11/2021	
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.		08/11/2021	
d) Prova de Regularidade com FGTS.		29/10/2021	
e) Prova de Regularidade com INSS.		23/01/2022	
f) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do trabalho.		04/03/2022	


CARLOS H. CEZIMBRA

Comissão Permanente de Licitações e Cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Folha de encaminhamento

Documento: 2022/1/710

CPF/CNPJ.: 027.311.580-42

Requerente: Lauri Savio Machado Junior

Assunto: PROTOCOLO DIGITAL - COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

Do	Para	Data	Despacho
Protocolo Geral	Secretaria de Compras, L. e C.	21/01/22	Para análise e providências

Triunfo, 21 de janeiro de 2022.


LUIZ FERNANDO DA SILVA GUERREIRO